

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA N.º 6076 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público n.º 01/2019 realizado pelo Município de Marmealeiro, com resultado homologado pelo Decreto n.º 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital n.º 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 72, de 08 de agosto de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o aprovado no Concurso Público n.º 01/2019 abaixo relacionado, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

#### CARGO: SERVENTE GERAL

Nome	RG	Classificação
ANDRÉ LUIZ PACHECO	10.426.821-8 SSP/PR	5º

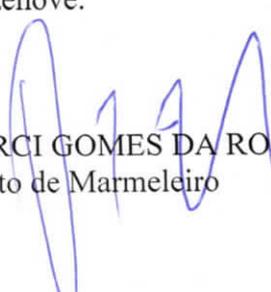
**Art. 2º** Se O nomeado não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.

  
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmealeiro